

## *Mendicância na Bahia do Século XIX*

WALTER FRAGA FILHO

Universidade Federal da Bahia

**RESUMO:** O artigo analisa o grau de tolerância social da sociedade baiana com a mendicância, tipos de mendigos, calendário e geografia da mendicância.

**ABSTRACT:** This article analyses the degree of social tolerance of begging in 19th century Bahian society. It discusses types of beggars and the calendar and geography of begging.

### *Mendigos: entre a piedade e a repulsa*

Ao longo dos séculos, incluindo boa parte do século XIX, os mendigos, mesmo quando objeto de repulsa e desprezo, não eram vistos como marginais. Chegavam a desfrutar certa tolerância social, ligados que estavam ao cenário cotidiano da cidade. Numa sociedade católica eram eles que davam o toque de piedade aos funerais, às festas e procissões religiosas e aos atos de caridade dos paroquianos. Esta atitude algo indulgente devia-se à sobrevivência em terras baianas de uma tradição medieval que tinha na piedade para com os pobres uma forma de expressar devoção para com Deus. Desde a Idade Média a imagem dos pobres pedintes estava impregnada de simbologia sagrada. A mão da caridade para eles estendida extinguiu os pecados e assegurava a salvação da alma após a morte (1). Era como se eles tivessem que existir para proporcionar a salvação dos mais afortunados.

Por isso mesmo, dar esmolas aos mendigos era um ato que as pessoas buscavam cultivar no seu cotidiano e de forma especial nos momentos mais importantes da vida. As grandes comemorações familiares, como o batizado e o casamento, eram ocasiões em que se procurava praticar a caridade aos pobres. As graças recebidas de promessas de santos também inspiravam a

piedade. Quando esteve na Bahia, no início do século XIX, o inglês Thomas Lindley observou que as pessoas ricas costumavam dar esmolas sempre que se restabeleciam de doenças (2).

A morte, em especial, era um momento de grande exaltação dos sentimentos de piedade. Nesse aspecto, os testamentos são fontes preciosas. Além de servir para reconhecer herdeiros, indicar pagamentos de dívidas, esclarecer sobre a posse e distribuição de bens, o testamento destinava-se a expressar os atos derradeiros de piedade dos testadores. Os mendigos, juntamente com os pobres da paróquia, os presos, as viúvas, as moças pobres e as instituições de caridade figuravam entre os principais beneficiários do dinheiro e dos bens deixados pelos mortos como legados pios (3).

Frente ao desejo de salvação da alma, ricos, e até remediados, buscavam, de acordo com suas forças financeiras, incluir os pedintes entre os beneficiários de seus legados. Em troca das esmolas os benfeitores pediam que os indigentes os acompanhassem até a sepultura e rezassem pela salvação das suas almas pecadoras. Em 1779, o português Antonio dos Santos, modesto comerciante estabelecido na vila de Cachoeira, deixou poucas roupas de seu uso para serem distribuídas entre os mendigos daquela localidade que comparecessem ao seu enterro. A historiadora Kátia Mattoso refere-se ao interessante testamento de uma africana liberta, Damiana Vieira, que em 1805 determinou que uma esmola de 12 réis fosse distribuída entre 12 pobres que seguissem seu corpo até o local de sepultamento, a igreja do Rosário de Nossa Senhora das Portas do Carmo. Félix Ribeiro Navarro, um testador mais abonado, residente na cidade da Bahia, ao registrar em cartório as últimas vontades, em 3 de abril de 1845, determinou que no dia de seu sepultamento seriam distribuídas esmolas com 200 pobres, cabendo a cada um 160 réis. Aos cegos e aleijados seriam dados 320 réis em suas

próprias mãos (4). José Francisco Porto, a 4 de março de 1830, determinou em testamento que no dia de sua morte seriam distribuídos 20.000 réis "com os pobres mendigos que acompanharem os actos de enterro e officio de corpo presente"(5).

Outros não apenas deixavam esmolas para os pobres que lhes acompanhassem o cortejo fúnebre e rezassem, como desejavam que estes os carregassem em seus braços até o local de sepultamento. Esta atitude, além de ser uma prova de piedade, representava um ato de desprendimento diante das coisas do mundo, inclusive das distâncias sociais que elas criavam entre as pessoas. Rosa Angélica do Sacramento, a um dia de sua morte, ocorrida em 5 de agosto de 1829, declarou que pretendia ser sepultada sem a menor pompa e conduzida por quatro mendigos, "os maias necessitados e desprezíveis" que existissem na vila de Cachoeira (6). Em 1848, semelhante desejo foi externado também por uma africana de 70 anos chamada Francisca Maria da Silva, que declarou querer "ser carregada e conduzida por doze pobres mendigos" dando-se uma vela a cada um para "irem alumando meu cadáver". O pedido reiterado de ser acompanhado e conduzido por pobres em número de 12 evocava a intervenção dos apóstolos (7).

Ao final dos sepultamentos roupas e dinheiro eram distribuídas na porta das igrejas. Este era mais um motivo para que estas, sobretudo as matrizes e conventuais, fossem ponto preferido de reunião de mendigos e necessitados. Nas vilas do interior, os próprios parentes dos mortos cuidavam de repartir seus legados de caridade. Em Salvador existia o "capataz dos pobres", reconhecido pelo governo, que coordenava e entregava as esmolas deixadas pelos testadores. Para os testadores, recorrer ao capataz dos pobres era um meio de garantir a caridade para os realmente necessitados e, quem sabe, uma forma de poupar os parentes da difícil tarefa de distribuírem, às vezes, vultosas

quantias com dezenas de pobres aglomerados nos adros das igrejas a disputarem alguns vinténs (8).

Que a disputa por esmolas era ferrenha provam os cuidados do português Antônio Pereira da Silva, Capitão do Primeiro Regimento de Milícias, entregou a seu próprio testamenteiro a incumbência de repartir com mendigos e mendigas a importância de 100.000 réis. Como prova de zelo pela ordem terrena, advertiu-o que o fizesse com a maior discrição possível, sem "ajuntamentos delles a vista dos motins que fazem nestas ocasiões" (9). Alguns testadores deixavam dinheiro e roupa com religiosos que os distribuíssem com seus pobres. Os franciscanos eram muito requisitados para esta tarefa, talvez porque ali houvesse distribuição regular de donativos para os mendigos que se aglomeravam em sua portaria.

Podemos dizer que havia entre os mendigos e as outras camadas sociais uma relação bastante próxima. Da mesma forma que possuíam agregados, as famílias mais afortunadas e até mesmo aqueles que conseguiam escapar da penúria tinham "seus" mendigos, a quem deviam proteção e algum amparo material. Em meados do século XIX, o inglês James Wetherell notou que algumas famílias baianas cuidavam de "fregueses" certos, que uma vez por semana iam às suas casas buscar comida, roupa usada ou pequenas quantias em dinheiro. Um sinal do significado religioso desse costume é que se chamava de "devotos" a esses mendigos da família, conforme registrou Hildegardes Vianna (10).

Para dar esmolas, o benfeitor seguia um ritual bem definido. Segundo a crença comum era prova de soberbia perante Deus dar esmola pela janela e muito mais negá-la quando sentado à mesa para refeição. Toda dádiva oferecida ao mendigo deveria ser feita com mão direita, vez que com a esquerda ofertava-se ao demônio. Além de aborrecer os pedintes, jamais se pedia troco das esmolas sob o risco de empobrecer (11).

Mesmo os comerciantes, sempre pouco amistosos com os pedintes, estabeleceram com eles algum tipo de convivência. Em 1846, Thomas Ewbank, visitando o Rio de Janeiro, notou que os negociantes portugueses e brasileiros mantinham um antigo costume de colocar sobre o balcão de suas casas comerciais uma pilha de moedas de cobre para os caixeiros distribuírem com os mendigos, no último dia da semana. Quando a pilha de moedas terminava, os caixeiros respondiam simplesmente aos pedintes: "Deus lhe favoreça", o que equivalia a dizer "não posso", "não tenho". A expressão, na verdade, transferia a Deus o dever de caridade, ao mesmo tempo que testava a piedade do próprio mendigo. Este devia aceitar com humildade o favorecimento do bom Deus, ao invés de praguejar contra quem recusou a esmola. Dizia ainda Ewbank que os mendigos faziam seus giros em outros dias da semana, mas que o sábado era o mais rentável em termos de esmola (12).

Na Bahia antiga subsistia este costume não apenas entre os comerciantes locais, como também entre a população em geral. Aliás, a tradição consagrava o dia de sábado como o "dia da esmola. Hildegardes Vianna nos informa:

*"O pedinte vinha no sábado ou combinava o dia mais conveniente, adotando uma fórmula para se fazer anunciar. Cantava um refrão, gritava uma frase de maior efeito, consagrando, pelo constante uso, de propriedade sua, a forma de expressar o pedido. A maioria batia o cajado (se tivesse) na porta dizendo apenas o clássico 'uma esmola pelo amor de Deus'. Se lhe respondessem com o 'Deus lhe favoreça', tinha que emendar um 'Amém' bem audível e seguir adiante em busca de melhor sorte"(13).*

Investido deste capital sagrado, o mendigo podia até contar com alguma convivência mesmo quando inconveniente. Isso fica claro no desconforto do subdelegado da freguesia do Pilar, Antônio José da Costa Xavier, quando, em junho de 1862, se viu diante do dever de prender um mendigo cego que se tornara "anti-social" pelas "obscenidades que profere em seu

estado habitual e constante de embriaguez". Costa Xavier receava receber "censuras gratuitas" dos moradores do Pilar ante a prisão de um "pobre cego"(14).

A mendicância era reconhecida como cristãmente legítima, desde quando o indivíduo não tivesse forças para trabalhar e manter a própria subsistência. O doente ou portador de alguma deficiência física, o velho, a criança órfã e as viúvas eram os pobres reconhecidamente legítimos, e portanto, aptos a sobreviver de caridade. Eram pobres amparados pelos fiéis e, de certa maneira, protegidos pelas autoridades, que lhes concediam licenças para mendigar em determinados pontos da cidade.

No entanto, o consentimento em relação aos mendigos tinha seus limites. Isso porque, essa anuência visava muito mais satisfazer as necessidades espirituais dos mais afortunados do que remediar as privações e sofrimentos dos pobres. Como observa Mollat a respeito da caridade cristã, o pobre era o grande esquecido, pois para os benfeitores mais importava garantir, através da caridade, seu lugar no céu. De acordo com a contabilidade da salvação, recomendada por Antonil aos senhores de engenho no início do século XVIII, "dar esmolas era dar juro a Deus" (15).

O mendigo podia tornar-se intolerado desde que o seu comportamento não se adequasse à imagem de humildade e resignação dele esperada. A atitude de generosidade nas esmolas era a mesma que exigia dos mendigos um comportamento condizente com sua posição social. Muitos deles foram denunciados pelos próprios benfeitores por vagarem bêbados pelas ruas, proferindo palavras "ofensivas" às famílias. Contrariando a imagem resignada de mendigo, estava Manoel João Garcia, presumivelmente branco, que vivia de "andar mendigando e ligado sempre com africanos, dançando com eles". De humildes e inofensivos os mendigos passavam a ser vistos como seres ameaçadores, anti-sociais, repugnantes (16).

Podemos dizer que havia níveis de tolerância em relação aos mendigos, que a depender do contexto social podiam alterar-se e mesmo evoluir para a intolerância. A oscilação entre piedade e repulsa, tolerância e intolerância advinha da própria relação ambígua que a sociedade mantinha com os pobres pedintes. Em período de empobrecimento, a presença de uma multidão de pedintes pelas ruas sempre foi vista como uma ameaça à ordem social. O século XIX produziu diversos momentos em que os mendigos foram vistos como verdadeiros vilões. Nestes instantes a piedade cedia lugar à repulsa e à intolerância.

### ***Tipologia dos Mendigos***

Os registros do hospital da Caridade, ligado à Santa Casa, revelam que muitos indivíduos eram reduzidos à mendicância por força do aprofundamento da situação de pobreza. Os escrivões do hospital muitas vezes registravam em poucas mas expressivas palavras a trajetória de pessoas que em outros tempos tiveram até uma vida afortunada. Em 30 de junho de 1852, deu entrada no hospital o português Silvestre Fernandes de Souza, 48 anos, branco, casado, cinco filhos, natural de Lisboa, que segundo o escrivão era "negociante fallido e hoje mendigo"(17).

Para os que estavam no limite da pobreza, bastava um infortúnio pessoal para se verem na necessidade de mendigar a subsistência. Isto provavelmente ocorreu a Matheus Pereira, 40 anos, crioulo livre, que segundo os registros do hospital era "sapateiro e ora mendigo". Em 17 de julho de 1852, ele havia dado entrada no hospital para tratar-se de uma gastrite, provavelmente a causa da sua indigência. Doente e sem forças para trabalhar, estas pessoas encontravam na mendicância um meio alternativo de sobrevivência (18).

Muitos não passavam de pedintes ocasionais que praticavam a mendicância apenas em conjunturas difíceis. Entre eles estavam as levas de retirantes que invadiam a cidade em períodos de secas prolongadas no interior da província. Em 1878,

o cearense Sabino Gonçalves da Silva, um dos muitos retirantes que naquele ano chegaram à cidade afugentados pela terrível seca que atingiu todo o Nordeste, acompanhado com mulher e quatro filhos, apresentou-se à porta do Asilo de Mendicidade alegando que achava-se sem recursos e exposto às intempéries do tempo (19).

A instabilidade fazia com que alguns alternassem a vida de mendigo com a de assalariado. Na tarde do dia 13 de dezembro de 1846, Luís da França foi preso em Cachoeira acusado de ter matado um homem com quem "morava por esmola". Na época, França, natural de Sergipe, confessou que residia naquela cidade havia pouco mais de seis meses e ao longo desse tempo trabalhara em uma fábrica de charutos na vizinha povoação de São Félix e, naquele momento, vivia como um mendigo (20).

A mendicância era para muitos pobres uma forma de ganhar a vida, que dispensava os meios socialmente legitimados, mas que se mostravam menos dignos e, quem sabe, menos compensadores de fazê-lo. Para muitos pobres mendigar era mais honroso do que fazer "trabalho de escravo". Vilhena dizia, indignado, que os marinheiros que recebiam alta do hospital logo abraçavam o ofício de pedinte e raro aquele que voltava a abandoná-lo. Observava o professor de grego que assim que faziam por descobrirem ser mais rendoso do que navegar (21). Em novembro de 1857, o porteiro do dormitório de Mendigos da ladeira de São Francisco informava, escandalizado, ao chefe de polícia da Bahia, que se achava recolhido naquela instituição Manoel Gomes da Paixão, que "faz officio" em tirar esmolas para "ajuntar e levar para sua terra". Dizia, ainda, que Paixão já havia trabalhado em várias roças, mas escolhera o ofício de mendigo por ser mais compensador do que a vida de simples lavrador. Nestes termos, a mendicância podia resultar de uma opção face a outras alternativas de ocupação (22).

Em suas **Crônicas Baianas do Século XIX**, João da Silva Campos conta a história de um mendigo maltrapilho e coberto de chagas que pedia esmola nas imediações de um terminal de bondes da Calçada. O que ninguém sabia, ou imaginava, era que com o produto das esmolas ele conseguira, depois de um certo tempo, comprar um sobrado no Taboão e viver "folgadamente" do aluguel dos andares inferiores. Algum tempo depois de ter deixado o "ofício" de mendigo, ele ainda guardava em seu arsenal de disfarces: cabeleiras e barbas postiças, trapos para vestir, utensílios para fingir as chagas das pernas e pós para a maquiagem do rosto, das mãos e dos pés. Certa vez, encontrando um amigo empobrecido, resolveu lhe dar esses instrumentos de trabalho. Na época, o ex-mendigo revelou uma série de segredos sobre a mendicância bem sucedida:

*"Meu amigo, foi este o melhor meio de vida que achei. Agora quero descansar, e não tinha a quem legar o meu antigo ganha pão, que é isto que você está vendo (...). Tome o meu conselho. Vá tirar esmola. Feio é roubar pouco, para estar caindo nas unhas da polícia. Porque roubar muito não corre risco. Mas também não é para os pequenos. E além disso, com estes trajes ninguém será capaz de lhe conhecer, como nunca ninguém me conheceu. Se não quiser seguir carreira aqui procura outra cidade grande. Trabalhei vinte anos, ao sol e à chuva. Mas veja: este sobrado é meu. Moro no primeiro andar e alugo o resto do prédio. Só este rendimento dá para viver folgadamente o resto da existência. Meus filhos já estão todos criados e empregados. Não preciso mais trabalhar"* (23).

Apesar de insistirem na "veracidade desta história", os informantes de Silva Campos podem ter exagerado na prosperidade do mendigo do Taboão. No entanto, esta crônica nos abre a possibilidade de entender um pouco do significado adquirido pela mendicância na sociedade baiana do século XIX. Conscientes ou não, os testemunhos de Silva Campos, possivelmente pessoas humildes, construíram o arquétipo do mendigo bem sucedido, aquele que triunfa sobre as adversidades da pobreza. A mendicância aparece aqui novamente como um

"ganha pão", um meio de sobrevivência dos "pequenos", o que requeria astúcia e malandragem. Recorrer à mendicância era inclusive uma forma honrosa de sobreviver, pois o mais indigno para os pobres era "estar caindo nas unhas da polícia" (24). A mendicância, nestes termos, podia ser uma opção justificável para aqueles que se defrontavam com apenas duas alternativas na vida: pedir ou roubar.

Tomando como critério o estilo de vida, a técnica e o local de esmola, pode-se identificar algumas categorias de mendigos. Em primeiro lugar, havia o "pedinte de porta de igreja", que fazia dos adros dos templos a base principal de sua ocupação. Eram figuras conhecidas, que "saía ano, entrava ano, houvesse sol, lá estavam eles ocupados em arrumar e desarrumar a trouxa, cabás ou mocós que possuíssem, ajudando a espalhar boatos sobre as beatas, dando pequenas informações aos transeuntes"(25).

O "pedinte com freguesia certa" era, entre os pobres, a categoria mais refinada: não andava vestida de qualquer jeito e portava-se com mais discrição. É possível que assim o fizesse por constrangimento ou vergonha da pobreza. "Uma vez por mês (para não cansar), aparecia e recebia o seu quinhão, agradecia sem muito rabapé e desaparecia, sem deixar rastro nem préstimo". Além destes, havia o "pedinte de porta em porta", também chamado de "devoto". Sua feição era bem conhecida: cego, aleijado, velho inválido ou moço doente; sandálias, tamancos ou sapatos grossos, chapéu de palha bem grande como proteção ao sol e sempre trazendo uma mochila sobre o ombro ou jogada nas costas (26).

O próprio Vilhena chamava a atenção para uma categoria muito curiosa de mendigos. Tratava-se de escravos já bem velhos, cegos e aleijados, que pediam esmola aos fiéis, devendo no final da semana repartir seus ganhos com seus senhores - o mesmo modelo existente entre senhores e escravos de ganho (27). A situação não mudou com o passar do tempo. Em novembro de

1868, **O Alabama** noticiava num tom de forte indignação o caso da escrava Tilia, cega, que vagava pelas ruas da cidade com um bilhete em que implorava esmolas supostamente para comprar sua liberdade. Dizia o bilhete:

*"Tilia, escrava do casal do finado major Pedro Ricardo da Silva, tendo cegado de ambos os olhos vem implorar a compaixão de Vv. Ss afim de dar-lhe uma esmola para sua alforria, pela quantia de trezentos mil-réis afim de poder passar o resto de seus dias livre do peso da escravidão"* (28).

Suspeitava o articulista que os herdeiros do antigo senhor de Tilia, que na verdade se chamava Antônia, estariam se utilizando destes meios para ganhar algum dinheiro de uma escrava em fim de vida.

Como podemos observar, a esmola através de bilhetes, tão comum hoje, já fazia parte da experiência de mendicância. Aliás, o segredo do sucesso residia na forma de esmolar. Xavier Marques, em uma passagem do romance **O Feiticeiro**, retratou mendigos na festa do Bonfim com diversificado repertório de súplicas. Uns imploravam "esmola para o seu devoto", outros pediam "esmola para o pobre cego", outros ainda, com as mãos estendidas, "a pedir indistintamente, cantando monodias plangentes à caridade" (29). Uma outra forma de chamar a atenção das almas piedosas era esmolar acompanhado de criança. Havia algo de legítimo em favorecer mulheres ou homens que traziam nos braços crianças suas ou de outras pessoas. Além do mais, chamava a atenção das pessoas para a extrema carência do pedinte (30). Na década de 1840, quando as autoridades desenvolveram uma política mais agressiva contra a mendicância, muitas dessas crianças foram apreendidas. Em 2 de abril de 1842, por exemplo, foi recrutado para a Marinha o menor Pedro Alves da Silva por viver em companhia de um cego mendigo que não era seu parente (31).

Era preciso que os mendigos se mostrassem dignos do merecimento das esmolas oferecidas. As privações da vida ensinavam aos pedintes que captar apoios e simpatias entre os membros das famílias melhor aquinhoadas era um dos caminhos mais eficazes de garantir boas esmolas. Hildegardes Vianna observa que os pobres devotos, contando casos ou relatando seus pesares, buscava angariar as simpatias de crianças, criados e donas de casa (32).

Como pudemos observar mais atrás, os cegos, doentes, idosos e as viúvas eram considerados os mendigos verdadeiramente legitimadores de piedade. No entanto, a falta destes atributos legitimadores levava muitos pobres a exagerarem e até simularem moléstias. Vimos como o mendigo retratado por Silva Campos mostrava orgulhoso seu arsenal de disfarces. Em dezembro de 1828, o juiz de paz da freguesia da rua do Passo, Domingos José Antônio Rebello, prendeu o mendigo Miguel Gomes, branco, e José Bernardino, crioulo, porque serviam-se de "leves feridas" nas pernas para justificar mendicância. Após passarem uma temporada no hospital da Caridade, os dois homens foram recrutados para a Marinha, segundo Rebello para tirá-los da "vida laxa e vadia" (33). Em junho de 1842 foi presa também a crioula Maria Rita quando esmolava na rua Direita da Misericórdia fingindo-se aleijada (34).

Em seu romance **Uma Família Baiana**, Xavier Marques construiu com pouca simpatia o perfil de uma personagem pobre e velha, dona Valentina, moradora em um casebre na rua do Bispo, que servia-se do reumatismo na perna e no braço doentes para mendigar durante a noite pelas ruas da cidade. A mendicância noturna aparece aqui como uma forma de esconder aos conhecidos sua situação de miséria extrema. Vejamos como Marques a descreve:

*"Da coxa reumática e do braço intumescido tirava ella grande partido sempre que saía a mendigar. Dirigia-se para a gente arrastando a*

perna, exagerando a manqueira e como que sentindo de chumbo o membro estropiado a retardar-lhe os movimentos. Ao encarar os desconhecidos estendia aquelle braço erisipelatoso, luzidio e moreno que ella tinha o cuidado de por a descoberto e ostentar como uma desculpa e uma justificação para o officio de mendigar.

Ao se recolher levava sempre seus vinténs, pois se a maior parte dos conhecidos lhe dava as costas, alguns mais fáceis de comover lhe passavam a moeda de cobre que ella sumia no bolsinho com extrema ligeireza" (35).

Em 28 de abril de 1868, **O Alabama** denunciaria um mendigo português que pedia acompanhado da imagem de Nossa Senhora envolvida em alguns "trapos", dentro de uma gamela. Segundo aquele jornal era ele mendigo por escolha e convicção. Dizia que por algum tempo ele esmolava para si chegando mesmo a "descompor" os patrícios que lhe ofereciam trabalho e não lhe davam esmolos. O periódico afirmava que até pelo "ridículo escárnio da Religião" era preciso acabar com aquella "industriosa maneira de viver". Aliás, ao longo de toda a década de 1860, **O Alabama** se dedicaria a denunciar não só os pedintes que "especulavam", mas também os que pediam por devoção aos santos. No mês de setembro, período em que eram festejados os santos meninos Cosme e Damião, não era raro escutar-se de uns e outros as seguintes súplicas:

"- Sr., aqui tá doie, doie."

"- Zimola para Cosme e Damião, um foi médico, outro srugião."

"Meu Sr. bote aqui alguma cousa para meus mabaças" (36).

A estratégia era tão comum que em sessão da Câmara, de 8 de janeiro de 1835, o vereador Luiz Gonzaga Pau Brasil apresentou uma proposta de postura em que condicionava o pedido de esmolos para festejos de santos à autorização do juiz de paz ou capelão onde aconteciam as celebrações. O camarista defendia sua proposta afirmando que "muitos indivíduos dos que vivem à custa alheia lançando mão de certas imagens, e assim vagando pelas ruas d'esta cidade extorquem dos seus habitantes

muitas esmolas". Os que esmolassem sem autorização e ludibriassem o público, seriam punidos com 8 dias de autorização (37).

Como podemos perceber, a vida de mendigo implicava em criar estratégias que tornassem viável sua sobrevivência em condições muito adversas. Ao apelarem para a piedade os mendigos buscavam garantir a própria sobrevivência cotidiana. Mas, era preciso antes convencer aos seus benfeitores de que eram dignos de sua caridade, pois só a caridade legítima valia a recompensa da salvação eterna. E era justamente este aspecto que garantia a instável legitimidade e o comportamento tolerante de que, até a primeira metade do século XIX, os mendigos puderam dispor.

### *Calendário e Geografia da Mendicância*

O mendigo que chegasse à cidade da Bahia pela primeira vez, ou mesmo que estivesse se iniciando na carreira defrontava-se com uma rede intrincada de relações com que só lentamente chegava a ambientar-se. Era preciso encontrar benfeitores, despertar neles piedade e obter-lhes sua confiança. além dos benfeitores, era necessário conseguir a colaboração de outros grupos, como por exemplo os padres responsáveis pela distribuição de esmolas e os capatazes dos pobres. Estes últimos podiam incluir seus protegidos no rol de pobres beneficiados pelas esmolas deixadas pelos mortos. Era necessário também estabelecer relações com seus iguais, pois isso permitia-lhe ser introduzido no mundo da mendicância, sobretudo conhecer e ocupar os melhores pontos de esmola e de repouso.

Para tirar bom proveito das obras de caridade era preciso também conhecer os momentos de maior sensibilidade e predisposição dos benfeitores para a doação de esmolas. O batizado, o casamento, as festas domésticas dedicadas aos santos de devoção, os funerais, eram todos momentos em que se procurava dar provas de piedade. Havia ainda as festas religiosas

e dias santos que a tradição consagrava como dias de exaltação do sentimento de caridade. A Semana Santa, o dia do Divino Espírito Santo e o Natal eram momentos em que os fiéis se mostravam mais generosos em dar esmolas.

No dia de finados as pessoas davam esmolas para os mendigos e pobres que se aglomeravam nos adros das igrejas para rezarem por seus mortos. Moraes Filho observa que no século passado, por ocasião do dia de finados, as igrejas do Rio de Janeiro recebiam uma grande quantidade de mendigos que ofereciam uma Ave-Maria e um Padre-Nosso para os parentes mortos das pessoas que lhes dessem esmolas (38). No dia de Santo Antônio os fiéis costumavam distribuir esmolas e pães com os pobres que se aglomeravam nas portarias das igrejas. Esta prática continua na Bahia, nas terças-feiras, no convento de São Francisco.

Era preciso também ter em vista o calendário de festas das irmandades, que geralmente coroavam os seus grandes eventos com a distribuição de esmolas para os pobres. Após a procissão do Senhor do Bom Jesus dos Passos dos Humildes, realizada na quinta-feira da Quaresma, a irmandade do mesmo nome, composta exclusivamente por homens pardos, moradores no Tingui, freguesia de Santana, oferecia um grande banquete para os irmãos com pratos baianos. As "sobras" do banquete eram oferecidas como esmola para os pobres que em "avultado número concorriam às portas do edifício" (39).

No Rio de Janeiro, como vimos, Ewbank notou que os comerciantes nacionais e estrangeiros preferiam dar esmolas no último dia da semana. Na Bahia havia o mesmo costume e segundo a tradição esse dia era consagrado como o "dia da esmola" (40). Em 1868, os comerciantes baianos não estavam tão dispostos a manter de pé este antigo costume. Naquele ano chegaram a festejar a idéia de fundar-se um asilo destinado aos

pedintes, porque só assim se veriam livres do assédio em suas casas comerciais nos sábados e nas horas de maior movimento.

A escolha de um ponto de esmola devia obedecer a uma série de requisitos. Era preciso que fosse localizado em áreas de grande fluxo de pessoas, próximo aos benfeitores, às áreas comerciais e imediações de instituições que davam esmolas ou prestavam assistência hospitalar. Os mendigos freqüentemente utilizavam mais de um ponto de esmola. Assim fazia Aguilhão Bandeira que, ao ser preso, em fevereiro de 1886, por embriaguez e desordens, confessou possuir pelos menos três pontos de esmola, dois na rua da Vala e um outro na ladeira do Taboão. Essa alternância servia como meio para ampliar a rede de benfeitores e para não saturar-lhes a generosidade. Esta diversidade também dependia do calendário de festas religiosas. Por exemplo, no dia da festa do Bonfim, uma multidão de mendigos se deslocava do centro da cidade para as imediações da Colina Sagrada (41).

Em geral, cada pedinte parecia ter um ponto fixo onde permanecia a maior parte do tempo. Muitos dos que davam entrada no hospital de Caridade tinham seus pontos de esmola registrados como endereço. Assim, Manoel Antônio Saubara, 62 anos, branco e viúvo, ao dar entrada no hospital em 26 de julho de 1853 declarou ser "mendigo do Curato da Sé". Da mesma forma, Rita Faustina, africana liberta, 80 anos, solteira, foi registrada no livro de hospital como "mendiga da Portaria de São Francisco". Estes eram conhecidos das autoridades policiais dos bairros, padres e fiéis que prestavam-lhes auxílio e proteção (42).

Porém, nem todos os mendigos tinham protetores e pontos fixos, preferindo vagar pelas vilas e cidades, tirando proveito da vida itinerante. Nos registros do hospital de Caridade eles aparecem identificados como "mendigos vagabundos", "sem moradia certa". dos 704 que deram entrada, 39 (5,5%) declararam

não possuir ponto fixo de esmola. Este era o estilo de vida de Ignácio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, 59 anos, viúvo, natural da província de Pernambuco. Esse mendigo de nome aristocrático, ao dar entrada no hospital declarou ser "mendigo sem domicílio certo". Assim também vivia a preta jeje Basília, mendiga hospitalizada em 5 de setembro com uma enfermidade na perna (43).

Cabe notar que muitos dos mendigos que davam entrada no hospital da Santa Casa eram registrados como moradores estabelecidos. Este o caso de Joaquina, 70 anos, preta africana de nação jeje, solteira, que em 25 de junho de 1852, declarou ser "moradora ao Maciel de Baixo". Em 17 de julho de 1852, Matheus Pereira, 40 anos, crioulo livre e solteiro disse ser "morador à Quinta dos Lázaros". Talvez os escrivões do hospital em certos casos registrassem o ponto de esmola do mendigo como sendo de morada. Mas é possível também que estivessem se referindo a indivíduos pobres reduzidos a um estado de miséria tal - inclusive vivendo exclusivamente de esmolas - que os qualificava como verdadeiros mendigos (44).

As **Constituições Primeiras do Arcebispado**, que orientavam a ação do clero baiano, elaboradas em 1707 e ainda em vigor no século XIX, procuraram disciplinar vários aspectos da mendicância, inclusive definiam os pontos de pedido de esmola. Já naquele início do século XVIII havia diversas categorias de pedintes utilizando a caridade pública de forma desaprovada pelo alto clero baiano. A partir de então os pedintes ficavam obrigados a pedir esmola mediante uma autorização do Arcebispado. A concessão da licença ficava condicionada ao estado de pobreza do pedinte e valeria apenas por um período determinado e limitava a mendicância a algumas freguesias.

Quando houvesse na freguesia algum pobre necessitado, podia o pároco recorrer aos fiéis pedindo-lhes alguma esmola sem que fosse preciso autorização do Arcebispado para

petitórios. Da mesma forma, estavam isentas de recorrer às licenças do Arcebispado a Santa Casa de Misericórdia e as demais irmandades religiosas. Aos pedintes pobres as **Constituições** autorizavam freqüentar portas ou adros da igrejas, proibindo no entanto que pedissem no interior dos templos enquanto se celebrassem missas e ofícios divinos. Esta determinação é sinal de que o interior das igrejas era também local de pedir, e poderia continuar sendo desde quando não houvesse celebração de missas (45). Observe-se que a igreja tomava para si o controle dessa atividade por ser considerada pertencente ao reino de Deus. Veremos que esse controle aos poucos passaria para o Estado ao longo do século XIX, embora a relação entre caridade e religião continuasse forte.

Com efeito, os mais importantes pontos de esmola estavam localizados nos adros ou imediações das igrejas. As da Conceição da Praia, da Sé, São Domingos, Piedade, Bonfim e São Francisco eram as mais freqüentadas pelos pedintes principalmente durante funerais, missas, festas e procissões. Dos 167 mendigos que deram entrada no hospital com declaração do ponto de esmola, 41,3% declararam fazer ponto no adro e portaria de São Francisco; 23,4% disseram esmolar no Curato da Sé e os 35,3% restantes distribuíam-se em vários outros locais do centro da cidade. Os que mendigavam nas portarias de conventos e adros de igrejas chegavam a 67,1%, o que confirma a preferência pelos espaços religiosos (46). O interior e as portarias dos templos eram cotidianamente palcos de grandes distribuições de dinheiro, roupas e até comida. Para os fiéis essas esmola significavam a redenção dos pecados, a obtenção das graças de Deus e a salvação após a morte. Para os mendigos elas eram a garantia da sobrevivência neste mundo.

Como vimos, era o convento de São Francisco o espaço religioso que mais atraía os mendigos da Bahia. Diariamente um grande número deles se aglomerava na portaria do convento para

receber as esmolas dos fiéis que, em retribuição a graças conseguidas ou por devoção ao santo, distribuíam dinheiro e alimentos entre centenas de pobres ali reunidos. Ainda hoje, por forçada tradição, mas em proporções bem menores, são ali distribuídos alimentos e roupas.

Algumas pessoas pediam em testamento que, ao morrerem, fossem entregues aos franciscanos roupa e dinheiro para distribuição entre mendigos. O serviço da "portaria" incluía o recebimento de donativos feitos por benfeitores e a distribuição dos mesmos com os pedintes (47). Maximiliano de Habsburgo, quando em visita à cidade, em 1860, testemunhou o intenso movimento de mendigos em volta da portaria do convento, uma imagem que lhe trouxe recordações de suas visitas à Itália. Muitos pobres recorriam aos padres franciscanos em busca de atendimento hospitalar. Alguns deles eram ali deixados já agonizantes. O Guardião do convento, que também cuidava das obras de caridade da portaria, providenciava a remoção para o hospital da Santa Casa. Diariamente seguia dali muitos mendigos doentes, a maioria já sem forças para andar era conduzida em esteiras até aquele hospital (46).

Famílias inteiras de mendigos faziam ponto na portaria de São Francisco. Lá ficavam, por exemplo, os africanos Agostinho, 78 anos, e Francisca, 77 anos, ambos de nação tapa. Eles eram casados e juntos deram entrada no hospital a 6 de julho de 1853 para se tratarem por "invalidez". Como a maioria dos indigentes que era ali recolhida, ele veio a falecer treze dias depois de seu internamento. Logo depois ela o seguiu, vitimada por sua "invalidez" e quem sabe a dor de ficar só no mundo (49).

Pouco distante do convento de São Francisco, na Sé, o Arcebispado distribuía diariamente comida para os pobres. em 1855, um deputado baiano chegou a estimar em mais de 100 o número de mendigos que recorriam diariamente àquela instituição. Daí a poucos metros os mendigos podiam implorar

esmola à Santa Casa de Misericórdia. Lá se juntavam aos muitos pobres - pobres mas ainda não mendigos - que diariamente recorriam àquela instituição implorando comida, dotes, pensões, internamento hospitalar, sepultura para seus mortos e uma infinidade de outras necessidades. O Mosteiro de São Bento possuía também os seus pobres. Diariamente os beneditinos distribuíam na sua portaria alimentos e dinheiro. Estas doações eram conhecidas como "esmola dos pobres" ou "esmola da portaria", registrada na contabilidade dos beneditinos, ciosamente guardada em seu arquivo (50).

Por ocasião da festa do Bonfim, a Colina Sagrada transformava-se em um dos principais pontos de esmola. Xavier Marques refere-se à multidão de fiéis que "discorre entre duas alas de mendigos, cegos, mancos, chaguentos, aleijados que formam de baixo a cima um estendal de sofrimento e miséria, decorados pelo esplendor da manhã". O autor imagina D. Antônio Boto, uma das principais personagens do seu romance, no centro de um cenário em que contrastavam beleza natural e mendicância. Meio fatigada com a ladeira que dava acesso à igreja, ela mal teve tempo de olhar o "verdor das árvores que enchiam as ribanceiras e os fundos das vivendas", quando "uma dúzia de mãos se abriram para ela e para os cavalheiros; mãos de meninas, de mulheres, de velhotes e moças, todos cegos ou estropiados, alguns representantes de deformidade e sordícia" (51).

Além dos adros das igrejas e portaria de conventos, os mendigos tinham pontos de esmola em áreas residenciais e comerciais da cidade. Uma rápida observação da distribuição dos pontos de mendicância evidencia de imediato a preferência pelos largos e ruas centrais da cidade. As ruas que experimentavam grande fluxo de pessoas, especialmente as que davam acesso aos largos e praças, como as Portas do Carmo, dos Capitães, das Laranjeiras e Ladeira da Misericórdia eram locais estratégicos

para os pedintes. As ladeiras da Misericórdia, do Taboão e da Preguiça eram passagem obrigatória para aqueles que se movimentavam entre as cidades Baixa e Alta de Salvador e por isso não fugiam à ocupação pelos pedintes no momento da esmola. Quando os pontos estavam em freguesias residenciais, proporcionavam aos mendigos a possibilidade de tecerem as redes de colaboradores essenciais para a sobrevivência como pedinte.

Preferencialmente, os mendigos buscavam os centros de poder eclesiástico, civil e econômico. As praças e largos centrais, em função da concentração de instituições religiosas e do grande fluxo de pessoas, eram os territórios da mendicância por excelência (52). Os espaços sagrados tornavam mais eloquente o ato de dar esmolas. Por reunirem as mais importantes igrejas da cidade e também por serem ponto de afluência de pessoas que vinham das freguesias de Santo Antônio Além do Carmo e de Santana, o Terreiro de Jesus, juntamente com o Cruzeiro de São Francisco, eram das áreas mais disputadas pelos pedintes. Identificamos aí, pelo menos, quatro pontos de pedido.

A praça do Palácio, centro das decisões políticas e administrativas da cidade e da província, era também um importante local de concentração de indigentes. Além de ser um local de reunião da população em ocasiões de festejos públicos, comemorações cívicas, protestos sociais e concentrações políticas, era esta praça passagem obrigatória para todos aqueles que seguiam para o centro da cidade. Nada mais providencial para os mendigos do que se colocarem entre as indas e vindas dos transeuntes. Não era por outra coisa que faziam ponto nos arcos da Casa da Câmara e Cadeia. Em 1853, fazia ponto ali Paulina Maria da Conceição, de cor cabra, 22 anos. Ao dar entrada no hospital no dia 18 de outubro para tratar-se de uma elefantíase o escrivão a identificou como "mendiga de debaixo dos arcos da

Cadeia". A cadeia funcionava no subsolo da Câmara Municipal (53).

As freguesias comerciais do Pilar e conceição da Praia atraíam grande número de pedintes, que se aproveitavam do movimento comercial e portuário para implorarem a caridade. Podemos mencionar o cais Dourado como ponto de esmola. Os arcos do Mercado de Santa Bárbara eram também um ponto importante de concentração, certamente atraídos pelo movimento de pessoas que se dirigiam para a feira de gêneros de subsistência que ali existia. Ao desembarcar na cidade no início da década de 1860, o francês M. Ernest Mouchez notou que, além dos muitos negros, mulatos e carregadores que se movimentavam intensamente pelas ruas estreitas e sujas do comércio, havia "numerosos mendigos, todos mais ou menos leprosos e expondo suas horríveis chagas" (54).

Ao cair da noite, muitos dos pontos de esmola convertiam-se em locais de abrigo e repouso. Em volta das igrejas da Sé, Conceição da Praia, São Domingos, Rosário de João Pereira, Santa Bárbara e portarias dos conventos de São Francisco, Carmo e São Bento uma multidão de pobres montava seus precários abrigos noturnos. Na segunda metade do século XIX, defensores das reformas urbanas vão se referir esses locais como focos de doenças e depravação moral. Frequentemente, a polícia dava buscas neles à procura de vadios, criminosos e escravos fugidos que se misturavam com os indigentes.

Geralmente, os mendigos encontrados nesses lugares formavam grupos de três ou mais integrantes, o que demonstrava a existência de uma solidariedade grupal forjada no mundo da indigência. Assim reunidas estavam as mendigas Teresa, africana, e as crioulas Lucrécia, Maria Francisca de Jesus, Cipriana Lima da Silva e uma outra desconhecida ao serem abordadas pela patrulha da polícia, na noite de 15 de janeiro de 1857, a dormirem no adro da igreja do Rosário de João Pereira. A

indigência parecia tornar insignificantes as velhas animosidades entre africanos e crioulos (55).

Freqüentemente, grupos de rapazes faziam investidas nestes locais intimidando e espancando os mendigos. Em 11 de abril de 1849, foi preso o crioulo Julião que, em companhia de outros rapazes, costumava apedrejar os mendigos que se recolhiam na Portaria de São Francisco. Este vil divertimento não teve bons resultados para Julião. Os insistentes pedidos de soltura feitos por sua madrinha, a africana Maria Sabá, não foram suficientes para impedir que ele fosse recrutado para a Marinha por ser considerado um "vadio" (56).

Sob os arcos da Casa da Câmara e Cadeia os mendigos também encontravam abrigo noturno. Durante a noite aquele local era tomado pelos pobres, que espalhavam seus trapos, acendiam fogueiras, conversavam e bebiam. Uma intensa relação de troca entre mendigos e presos era estabelecida bem debaixo das vistas das sentinelas. Em uma carta dirigida ao presidente da província, em maio de 1849, os vereadores queixaram-se das obscenidades e torpezas" cometidas pelos mendigos naquele local. Ao longo da segunda metade do século XIX, a Câmara Municipal adotaria severas medidas para desalojá-los (57).

Na Cidade Baixa os pedintes podiam contar com o estaleiro da Preguiça. Famílias inteiras buscavam ali abrigo do frio e da chuva. Em 1842, o subdelegado da Conceição da Praia informava que um casal de mendigos e três filhos diariamente vagavam pelas ruas da freguesia, e à noite se recolhiam no estaleiro (58). Para alguns, à altura dos últimos dias de vida, aquele lugar representava a única morada. Em 14 de março de 1855, noticiava o **Jornal da Bahia**: "Hontem ao meio dia nos Estaleiros da Preguiça, falleceu repentinamente um indivíduo branco, mendigo que por alli costumava a pernoitar". O estaleiro era considerado local suspeito, uma vez que também ali refugiavam-se criminosos, escravos fugidos e vagabundos. Ao

longo de todo o século XIX, a polícia manteve uma permanente vigilância sobre este local com o fim de afugentar seus frequentadores. Quase sempre, as batidas policiais resultavam na prisão de diversas pessoas "suspeitas". Ainda no bairro comercial, os mendigos podiam contar com a proteção noturna sob as arcadas do Mercado de Santa Bárbara (59).

À busca de um local seguro de repouso em vida se somava a busca de um local seguro de repouso na morte. Os mendigos, sempre que possível, procuraram garantir um lugar digno para o descanso derradeiro. Era uma morte inglória morrer abandonado na rua, como aconteceu com um velho mendigo encontrado na Fonte das Pedras na manhã de 7 agosto de 1848. Os cadáveres destes miseráveis eram recolhidos pela Santa Casa e colocados em um esquife muito simples, chamado "bangüê", também destinado aos escravos. No bangüê os indigentes eram levados, até meados do século XIX, para o Cemitério do Campo da Pólvora onde eram lançados em sepulturas coletivas. Era uma morte de mendigo, sem reza, sem choro, sem a companhia dos amigos e sem os ritos religiosos vistos como necessários a uma boa morte (60).

Um meio de fugir a mais um infortúnio da vida era morrer o mais próximo possível das igrejas e talvez próximo aos seus benfeitores. Os cadáveres dos pobres eram por isso colocados por amigos ou familiares nos adros das igrejas e capelas, embrulhados em uma esteira na esperança que párocos ou irmandades lhes dessem enterro cristão. Em 1850, um frade franciscano dizia que diariamente eram conduzidos de diversas freguesias às portas do convento corpos de crianças e adultos indigentes para receberem sepultura digna. E como prova de que aos olhos da caridade não havia distinção de cor e condição social, relatou o frade que ali se dava sepultura a irmãos crioulos, africanos e até escravos, "bem assim aqueles que por *sympatia*

querem ser enterrados connosco nas nossas catacumbas, que a todos da mesma maneira recebemos" (61).

Os que pressentiam a chegada da morte, se arrastavam à portaria do convento para garantir uma sepultura. Isso deve ter se passado com a mendiga africana Marcelina, de 70 anos, que faleceu às dez horas de 16 de novembro de 1868, poucas horas depois de alcançar a portaria (62).

No decorrer do século XIX, ficou cada vez mais difícil para os mendigos manterem estes pontos de esmola e de repouso. A onda de laicização e higienismo que varreu a Bahia na segunda metade do período, terminaria por tirar dos mendigos alguns pontos importantes de esmolas. Frente à política de reformas urbanas iniciada na década de 1850, esses pontos passaram a ser vistos como locais sujos, repugnantes e perigosos à salubridade pública. Já não se podia mais admitir que homens, mulheres e crianças vagassem pelas ruas da cidade, ocupassem vias públicas com suas roupas esfarrapadas, seus corpos sujos, feridas abertas e sua linguagem recheada de "palavras indecentes". Eles deveriam ser confinados em instituições criadas especialmente para este fim.

### *Notas Bibliográficas*

1. Sobre os significados da esmola pessoal na Idade Média ver Michel Mollat, **Os Pobres na Idade Média** (Rio de Janeiro, 1989), pp. 148-151.
2. Thomas Lindley, **Narrativa de uma viagem ao Brasil** (São Paulo, 1969), p.175.
3. Mattoso, **Bahia, século XIX** (Rio de Janeiro, 1992), pp. 139-140, ressalta o valor dos testamentos como fonte inesgotável de informações sobre todas as camadas sociais de Salvador; B. Geremek, **Les marginaux parisiens aux XIV et XV siècles** (Paris, 1991), p. 214, observa que através dos legados de caridade os testadores parisienses do século XIV visavam redimir-se de

pecados e faltas cometidas em vida, algo bem próximo do que ainda pensavam os baianos no século XIX.

4. Arquivo Público do Estado da Bahia (daqui por diante APEB), **Inventários e testamentos**, 02/694/1155/5, fl. 5; Mattoso, **Família e sociedade** (São Paulo, 1988), p. 194, cita o testamento da africana Damiana Vieira; Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia (daqui por diante ASCMBa), **Livro de legados pios**, 120, fl. 208.

5. ASCMBa, *ibidem*, fl. 20; Reis, **A morte é uma festa** (São Paulo, 1991), p. 95, afirma que o favorecimento de instituições piás, igrejas, irmandades, devoções e pobres era testemunho de piedade cristã altamente valorizado como expediente de salvação.

6. APEB, **Inventários e testamentos**, 02/958/1420/05, fl. 15.

7. Maria Inês Côrtes de Oliveira, **O liberto** (São Paulo, 1988), p. 91, cita testamento da africana Francisca maria da Silva; Mollat, **Os pobres na Idade Média**, p. 257, afirma que no final da Idade Média a inquietude do pecado, a morte e a incerteza da salvação refletia-se na maneira como os testadores recorriam às orações dos pobres.

8. Reis, **A morte é uma festa**, p. 153, sustenta que esse capatazes dos pobres eram nomeados pela Câmara Municipal.

9. APEB, **Judiciário, Livro de Registro de Testamentos**, 10, fl. 82v.

10. James Wetherell. **Brasil. Apontamentos sobre a Bahia** (Bahia, s/d), p. 132; Mollat, **Os pobres na Idade Média**, p. 149, afirma que para os senhores medievais ter "seus" pobres era como ter seus criados, significava também ter "seus" intercessores quando a morte chegava. Na Bahia o "devoto" parecia ter esse significado. Hildegardes Vianna, **A Bahia já foi assim** (São Paulo, 1979), p. 90.

11. Vianna, *ibidem*, p. 90, faz interessante descrição desse rituais que cercavam o ato da esmola.
12. Thomas Ewbank, **Vida no Brasil** ( Belo Horizonte, 1976), ( o original é de 1856), p. 153.
13. Hildegardes, **A Bahia Já foi assim**, p. 90.
14. APEB, **Polícia**, 6234, ofício de Antônio José da Costa Xavier, subdelegado da freguesia do Pilar, destinado ao chefe de polícia, 12 de junho de 1862.
15. Mollat, **Os pobres na Idade Média**, pp. 110-111, observa que essa contradição da caridade cristã se manifestava desde o período medieval. Na verdade a promoção do pobre era puramente conceitual e mística, concretamente o que prevalecia era o esquecimento. André João Antonil, **Cultura e opulência do Brasil** (Salvador, 1955), p. 58.
16. APEB, **Polícia**, 6183, ofício de Inácio Bernardino dos Santos, subdelegado da Conceição da Praia destinado ao chefe de polícia, 8 de agosto de 1842.
17. ASCMBa, LESD, 1059, fl. 225.
18. ASCMBa, LESD, 1059, fl. 260v.
19. ASCMBa, **Livro de Registros de Correspondências do Asilo de Mendicidade**, 148, fl. 31, ofício do administrador do Asilo destinado ao Provedor da Misericórdia, 22 de fevereiro de 1878.
20. APEB, **Processos Crimes**, 4386.
21. Vilhena, **A Bahia no século XVIII** ( Salvador, 1969), vol. 1, p. 133.
22. APEB, **Polícia**, 6841, ofício do porteiro do Dormitório de mendigos, Manoel Alves de Sá, destinado ao chefe de polícia, 24 de novembro de 1857.

23. João da Silva Campos, **Crônicas baianas do século XIX** (Bahia, 1937), pp. 66-67.
24. Silva Campos, *ibidem*, pp. 65-67.
25. Vianna, **A Bahia já foi assim**, p. 89.
26. Vianna, *ibidem*, p. 90.
27. Vilhena, **A Bahia no século XVIII**, vol. 1, p. 135.
28. Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (daqui por diante IGHBa), **O Alabama**, 19 de novembro de 1868, p. 1.
29. Xavier Marques, **O Feiticeiro** (São Paulo, 1975), pp. 226-228.
30. Stoffels, **Os mendigos** (Rio de Janeiro, 1977), pp. 128-129, identifica a mesma técnica de pedido entre mendigos da cidade de São Paulo. Certamente esta é uma prática secular e talvez universal utilizada pelos pedintes. Geremek, **Les marginaux parisiens**, p. 230, observa que no século XIV os mendigos de Paris costumavam pedir acompanhados por seus filhos como forma de despertar a piedade.
31. APEB, **Polícia**, 5690, ofício de Simões da Silva, chefe de polícia, destinada ao presidente de província, 2 de abril de 1842. A situação, como se sabe, entrou pelo século XX, a respeito do que os moralistas tinham muito que deplorar. Em 1902, quando defendeu sua tese de doutorado na Faculdade de Medicina da Bahia, o médico Antônio Ribeiro Gonçalves, "Menores delinqüentes", p. 159, escreveu que era freqüente encontrar-se "uma mulher sentada à porta de um prédio tendo nos braços uma criancinha de alguns meses e ao lado um ou dous filhos de baixa idade ainda, appela para os transeuntes: as moedas chovem e a colheita é frutuosa".
32. Vianna, **A Bahia já foi assim**, p. 90.

33. APEB, **Juízes de Paz**, 2688, ofício de Domingos José Antônio Rebello, juiz de paz da freguesia da rua do Paço, destinado ao presidente da província, 19 de dezembro de 1828.
34. APEB, **Polícia**, 5690, ofício de Simões da Silva, chefe de polícia, para o presidente da província, 10 de junho de 1842.
35. Xavier Marques, **Uma família baiana** (Bahia, 1888), p. 137; utilizamos a segunda edição que data de 1888.
36. IGHBa, **O Alabama**, 10 de setembro de 1867, p. 2.
37. Arquivo Municipal de Salvador (daqui por diante AMS), **Atas da Câmara**, livro 9.41, fl. 157v. Pelo menos ao nível da Câmara a postura foi aprovada, mas parece não tê-lo sido na Assembléia Provincial que decidia em última instância.
38. Mello Moraes Filho, **Festas e tradições populares no Brasil** (Rio de Janeiro, s/d), p.281.
39. Silva Campos, **Procissões tradicionais da Bahia** (Salvador, 1947), p. 34.
40. Vianna, **A Bahia já foi assim**, p. 90.
41. APEB, **Polícia**, 6251, ofício de Lino Antônio Ferreira, subdelegado da freguesia da rua do Paço, destinado ao chefe de polícia, em 12 de fevereiro de 1886.
42. ASCMBa, LESD, 1060, fl. 78.
43. ASCMBa, LESD, 1059, fls. 102v, 119.
44. ASCMBa, LESD, 1059, fls. 254, 260v.
45. Sebastião Monteiro da Vide, **Constituições primeyras do arcebispado da Bahia**, fls. 331-332.
46. Esses dados foram colhidos nos **LESD**, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061.

47. Arquivo do Convento de São Francisco (daqui por diante ACSF), **Livro de Contas da receita e despesa, 1790-1825**; A contabilidade do Convento de São Francisco traz com muita regularidade referências ao recebimento e concessão de esmolas. Era comum os franciscanos receberem doações de roupas, comida e dinheiro feitas por pessoas que faziam promessas a santos, devotas de São Francisco ou que queriam se redimir de algum pecado. Por exemplo, em dezembro de 1812 consta: "esmola de hum Benfeitor..... 10\$240 réis" (fl. 200). Havia também as esmolas deixadas por pessoas falecidas. Parte desta receita era convertida em donativos para pobres. Boa parte das esmolas doadas aos pobres era de alimentos. Por exemplo, em maio de 1808 consta: "2 barricas de bacalhau para os pobres"(fl. 151v).

48. Maximiliano de Habsburgo, **Bahia 1860**, p. 136.

49. ASCMBa, **LESD**, 1060, fl. 100.

50. Arquivo do Mosteiro de São Bento (daqui por diante AMSB), **Livro de despesas extraordinárias**, 235, fl. 3; apenas como ilustração vejamos: terça-feira, 25/07/1848, " Esmola aos pobres... 320 rs."

51. Marques, **O Feiticeiro**, pp. 226-228.

52. A respeito das praças e largos da cidade ver Mattoso, **Bahia: Salvador e seu mercado**, pp. 185-186.

53. Mattoso, *ibidem*, p. 158; ASCMBa, **LESD**, 1059, fl. 228v.

54. M. Ernest Mouchez, **Les Cotes du Brésil** (Paris, 1864), p. 46, esteve na Bahia em 1864.

55. APEB, **Série polícia**, 6271.

56. APEB, **Polícia**, 3139-10, ofício do oficial de justiça Zacarias de Castro para subdelegado da freguesia da Sé, 12 de abril de 1849.

57. AMS, **Ofícios ao Governo**, livro 111.11, fl. 293.
58. APEB, **Polícia**, 6183, ofício de Ignácio Bernardino dos Santos, subdelegado da Conceição da Praia, para chefe de polícia, 25 de novembro de 1842.
59. APEB, **Polícia**, 6183, o Jornal da Bahia vem anexo neste maço.
60. APEB, **Polícia**, 3139-7; sobre o Banguê e o Cemitério do Campo da Pólvora ver Reis, **A morte é uma festa**, p. 196.
61. Reis, *ibidem*, p. 196; APEB, **Religião-conventos**, 5272, correspondência do frade Luís do Menino Jesus, Ministro Provincial, destinada ao presidente da província, 2 de janeiro de 1850.
62. APEB, **Polícia**, 6239, ofício de Albino Rodrigues Pimenta, subdelegado do Curato da Sé, dirigido ao chefe de polícia, 16 de novembro de 1868.